



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

### DECRETO Nº. 043/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA”.**

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal  
de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, dia que antecede o feriado nacional da “Proclamação da República”.

**Art. 2º**- O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Parágrafo Único:** Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira e Contábil, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 07 de novembro de 2.016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos